



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG. EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, Processo Licitatório nº: 18/2024. MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR POR LOTE. O presente certame tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, componentes genuínos e/ou originais de fábrica, todos de primeira linha da marca do veículo e máquina pesada, Incluso: Pneus, Óleos Lubrificantes e Prestação de Serviços Elétricos, Mecânicos, Lanterna, Bomba Injetora, Balanceamento de rodas, alinhamento de direção, Borracharia e Tapeçaria, para suprir a demanda de manutenção dos veículos e máquinas pesadas, pertencentes à frota do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piúmi/MG, com maior desconto sobre o valor das peças e serviços, com base na Tabela TRAZ Valor. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 05/08/2024, às 08:00hs, até o dia 21/08/2024, às 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/08/2024, de 08:00 às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/08/2024, a partir das 10:00hs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piúmi (MG), 2 de agosto de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO ARISB-MG 34/2019. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 40/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI. EXTRATO décimo primeiro TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO ARISB-MG 34/2019. Procedimento Administrativo n. 40/2019. Dispensa de Licitação n. 01/2019. Contrato Administrativo nº 27/2019. Convenientes: MUNICÍPIO DE PIUMHI, CNPJ 16.781.346/0001-04 E AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG, com anuência-interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piúmi-MG. Objeto: prorrogar o pagamento do valor mensal de R\$ 13.875,60 para atendimento das faturas de julho a dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.21.58 e Elemento: 3.3.90.39.00, do exercício de 2024 e sua correspondente para o exercício subsequente. Piúmi-MG, 02/08/2024. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal, Neider Moreira de Faria – Presidente da ARISB/MG e Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 011, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piúmi e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 (sexta-feira) de agosto de 2024, tendo em vista o feriado municipal do dia 15 de agosto (Dia da Assunção de Nossa Senhora).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piúmi